



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2005, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ACCGF – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
CULTURAL DA GUILDA O FAMOSO E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE
ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:**

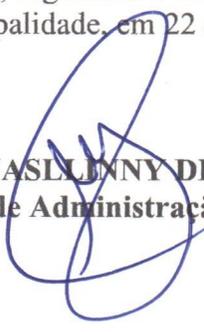
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária Cultural da Guilda o Famoso ACCGF**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.936.512/0001-13.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 22 de março de 2023.


MARIA JASILANNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento